



INSTITUTO FEDERAL  
PARANÁ



MINISTÉRIO DA  
EDUCAÇÃO

GOVERNO FEDERAL  
**BRASIL**  
PAÍS RICO É PAÍS SEM POBREZA

PORTARIA N° 443 DE 14 DE JULHO DE 2011.

O Reitor do Instituto Federal do Paraná, no uso da competência que lhe confere o Decreto de 13 de junho de 2011, da Presidência da República, publicado no Diário Oficial da União do dia 14 de junho de 2011, seção 2, página 01,

RESOLVE:

Designar PAULO TETUO YAMAMOTO-Siape nº 1047836, Pró-Reitor de Extensão, Pesquisa e Inovação-PROEPI, como Reitor – Substituto do Instituto Federal do Paraná, nas ausências e impedimentos do titular.

Irineu Mário Colombo